



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 671/2022

DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Gestão, Compras e Licitação** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO** em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 17 / 05 / 2022

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração